



PORTARIA N° 323/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão que participará da etapa de entrevistas referente aos Editais dos Processos Seletivos 2026 - ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS e ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS, para fins do disposto no item 4.15 dos referidos editais da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão da PROGRAD o seguinte:

I – atuar nas entrevistas; e

II – avaliar os entrevistados de acordo com os seguintes critérios descritos no Anexo III dos referidos editais:

- a) vínculo a uma comunidade remanescente quilombola ou indígena;
- b) consciência sobre ser quilombola ou indígena;
- c) conhecimentos sobre a cultura quilombola ou indígena; e
- d) expectativas sobre o ingresso no curso.

III - encaminhar os resultados à COPERSE para publicação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

DANIELE BARROS JARDIM - Representante TAE - Presidente - COPERSE;

ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante TAE - COPERSE;

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente - COPERSE;

DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES - Representante Docente - COPERSE;

FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE - Representante TAE - COPERSE;

JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA - Representante TAE - COPERSE;

KAYLANE FERREIRA - Representante Quilombola - Titular;

ELIANA DUARTE DA ROCHA - Representante Quilombola - Suplente;

LAISA ARLENE SALES RIBEIRO - Representante Indígena - Titular; e

DARCI EMILIANO - Representante Indígena - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de fevereiro de 2026.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0553240** e o código CRC **62A7EA14**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002113/2026-95

SEI nº 0553240